

**BARAÚNAS IV ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 34.986.649/0001-45

NIRE n.º 26.300.046.768

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE  
JANEIRO DE 2025**

**Data e Horário** – 14 de janeiro de 2025, às 11h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, Edif. Emp. Alexandre Castro e Silva, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

**Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Composição da Mesa** – Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da substituição do acordo referente à compra e venda da estrutura de transmissão denominada Sistema de Escoamento, estabelecido no Primeiro Aditivo aos Contratos de Compra e Venda de Projeto de Geração de Energia Eólica, celebrado em 22.8.2024 (“Primeiro Aditamento”), pela celebração de um Acordo de Compartilhamento de Ativos (“Acordo de Compartilhamento”) entre a Companhia, Brennand Energia Eólica (“BEOL”), Baraúnas XX Energética S.A. (“Baraúnas XX”) e as Sociedades de Propósito Específico constituídas pela Brennand Investimentos S.A., denominadas Serra do Vento Energética S.A., Serra do Fogo Energética S.A. e Umburana de Cheiro Energética S.A. (“SPEs BI”). **Nota de Abertura** – abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu que, em 2.4.2019, houve a celebração de Contratos de Compra e Venda de Projeto de Geração de Energia Eólica entre a BEOL e as SPEs BI. Por meio deles, foram alienados determinados projetos de geração de energia eólica às SPEs BI, bem como foi definido o tratamento a ser dado ao Sistema de Escoamento. Conforme estabelecido no Primeiro Aditamento, a BEOL exerceu a opção de adquirir parte do referido Sistema de Escoamento e cedeu os direitos e obrigações a ele relacionados à Companhia e à Baraúnas XX. Contudo, há a intenção de substituir o acordo referente à compra e venda do Sistema de Escoamento, que deixará de existir, pela celebração de um Acordo de Compartilhamento, no qual fique estabelecido o uso compartilhado do Sistema de Escoamento e o rateio entre as Partes dos respectivos custos com a sua operação e manutenção, restando formalizar tal situação por intermédio de um novo aditamento aos mencionados contratos de compra e venda de projetos e de acordo com a minuta do segundo aditivo aos contratos previamente apresentada. **Deliberação** – conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Brennand Energia S.A.



22/04/2025



Certifico o Registro em 22/04/2025

Arquivamento 20259888796 de 22/04/2025 Protocolo 259888796 de 24/02/2025 NIRE 26300046768

Nome da empresa BARAÚNAS IV ENERGÉTICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140837308257108

("BE"), única acionista da Companhia, em conclave realizado na presente data, restou autorizada a celebração do "Segundo Aditamento e Consolidação dos Contratos de Compra e Venda de Projetos de Geração de Energia Eólica e Outras Avenças", que prevê a substituição do acordo referente à compra e venda do Sistema de Escoamento, que deixará de existir, pela celebração de um Acordo de Compartilhamento, tudo nos termos da minuta do segundo aditamento que foi apresentada e aprovada pela referida AGE da BE, que ficará arquivada na sede social, restando os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias no sentido de levar a efeito a celebração do segundo aditivo e consolidação dos Contratos. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 14 de janeiro de 2025.

**Mozart de Siqueira Campos Araújo**

Presidente

**Pedro Pontual Marletti**

Secretário

**Acionista:**

**BRENNAND ENERGIA S.A.**

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



22/04/2025



Certifico o Registro em 22/04/2025

Arquivamento 20259888796 de 22/04/2025 Protocolo 259888796 de 24/02/2025 NIRE 26300046768

Nome da empresa BARAÚNAS IV ENERGÉTICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140837308257108



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>BARAÚNAS IV ENERGÉTICA S.A.</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>259888796 - 24/02/2025</b>
<b>ATO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</b>

### MATRIZ

NIRE 26300046768  
CNPJ 34.986.649/0001-45  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2025  
SOB N: 20259888796

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 15/04/2025 às 15:07:50

Cpf: 70433401443 - LARA OLIVEIRA CARNEIRO CAMPELO - Assinado em 15/04/2025 às 15:09:59

Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 15/04/2025 às 15:07:50

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

22/04/2025